DECRETO Nº 119/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARLI CARDOZO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **a partir do dia 13 de maio de 2026**, a Sra. **MARLI CARDOZO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.109-61, do cargo comissionado de Secretária de Escola, Nível CC – 02, Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, com carga horária de Dedicação Integral, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de maio de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 às 14:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8328416: DECRETO Nº 119/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8328416

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA